

**TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO CONTRATO Nº 89/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024**

CONTRATANTE: Município de Sagrada Família – RS, com sede administrativa à 20 de Março, inscrito no CNPJ sob o nº 92.410.422/0001-53 neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Mauro Rogério Ferrari Galatto**.

CONTRATADA: ORSO E KUMPEL LTDA – ME, com sede à Passo Fundo/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 26.835.882/0001-07, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is).

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 89/2024, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para construção de quadra de futebol com grama sintética**, conforme previsto no contrato original.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica prorrogado, por mais **30 (trinta) dias corridos**, o prazo de vigência do Contrato nº 89/2024, contados a partir do seu vencimento original, em razão de casos fortuitos e alterações de projeto que interferiram no cronograma da obra, conforme justificado pela Contratada e devidamente autorizado pelo setor competente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com o presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam todas as disposições do Contrato nº 89/2024, não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo Aditivo em 2 vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Sagrada Família/RS, 16 de abril

Mauro Rogério Ferrari Galatto
Prefeito Municipal

ORSO E KUMPEL LTDA – ME
